

Santo André, 9 de março de 2020.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 04 PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 792/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 18/20 que autoriza a Prefeitura do Município de Santo André a criar o "Dia Municipal da Mulher" e dar outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação

- 1. Quanto ao mérito do tema aqui tratado, não vislumbramos impedimentos legais e constitucionais. A mudança feita no art. 1º na Lei nº 8.381/02, permite hoje que tanto o Parlamento como o Prefeito instituam no calendário oficial da cidade as datas comemorativas.
- Aproveitamos para informar que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Era o que cabia informar.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare Assistente Jurídico-Legislativo

